



ATA DO RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023 - DC/IPSM

Ao trigésimo dia do mês de agosto de dois mil e vinte três, nesta cidade e município de Belo Horizonte, no Departamento de Licitações e Contratos - DLC do IPISM, situado no 6º andar do Edifício Minas da Cidade Administrativa Presidente Tancredo de Almeida Neves - CAMG, localizado na Rodovia Papa João Paulo II, Bairro Serra Verde, nº 4001 - Belo Horizonte/MG - CEP: 31.630-900, reuniram-se a partir das 09:30 (nove horas e trinta minutos), em sessão pública, os membros da Comissão Especial de Chamada Pública no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais – IPISM designados pela Portaria DG nº 1116/2023 de 22 de julho de 2023 (70163477), a Senhora Talita de Cássia Resende dos Santos - MASP: 1432789-4, a Senhorita Geysse Fernanda de Siqueira - MASP:1426693-6, a Senhorita Jacqueline de Araújo Silva - MASP: 1426665-4, a Senhora Tânia Rosalina Martins Caetano - MASP:1432057-6, e o Senhor Caio Batista Ferreira - Matrícula: 3790-7, abaixo assinados, responsáveis pela direção e julgamento do Chamada Pública nº 01/2023 - DC/IPSM referente à aquisição de gêneros alimentícios (Café), em atendimento à Política Estadual de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAAFamiliar.

A documentação apresentada nos envelopes foi escaneada e anexada aos autos deste Processo SEI de nº: [2120.01.0011755/2023-75](#).

Ao final da análise de conformidade dos documentos de habilitação e propostas de venda apresentadas, realizada em uma única etapa, a Chamada Pública nº 01/2023 - DC/IPSM teve sua situação final registrada como: FRACASSADA, conforme registrado na Ata Chamada Pública nº 01/2023 - DC/IPSM (72495167).

O resultado foi comunicado via e-mail encaminhado aos agricultores familiares participantes do procedimento de Chamada Pública às 10:39 do dia 31/08/2023 - ([72563049](#)), nos termos do item 9 do Edital de Chamada Pública nº 01/2023 - DC/IPSM, sendo o prazo recursal de no máximo de 05 (cinco) dias úteis, período esse compreendido entre: 01/09/2023 a 11/09/2023.

Os interessados: Associação de Famílias de produtores Rurais de Queimada Velha, inscrita no CNPJ sob o nº: 04.959.647/0001-04, Cooperativa dos Agricultores Familiares de Poço Fundo LTDA - COOPFAM, inscrita no CNPJ sob o nº: 06.238.484/0001-98 e Prado Cafés Especiais LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 21.577.523/0001-75 apresentaram recursos contestando o resultado apresentado na Ata Chamada Pública nº 01/2023 - DC/IPSM (72495167).

As peças recursais dos interessados foram encaminhadas por e-mail.

A empresa Prado Cafés Especiais LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 21.577.523/0001-75, apresentou recurso contra sua inabilitação, conforme alegações dispostas nos documentos: Email Recurso Prado Cafés (73125698), datado em 01/09/2023; Recurso Prado Cafés Especiais Ltda (72649188), datado em 01/09/2023 e Atestado de Cap. Técnica Prado Cafés Especiais Ltda (72649880), datado em 12/09/2018.

A empresa Associação de Famílias de produtores Rurais de Queimada Velha, inscrita no CNPJ sob o nº: 04.959.647/0001-04, apresentou recurso contra sua inabilitação, conforme alegações dispostas nos documentos: E-mail Recurso Associação Queimada Velha (72774383), datado em 04/09/2023 e Declaração de Produção Própria - Associação Queimada Velha (72783056), datada em 18/08/2023.

A empresa Cooperativa dos Agricultores Familiares de Poço Fundo LTDA - COOPFAM, inscrita no CNPJ sob o nº: 06.238.484/0001-98, apresentou recurso contra sua inabilitação, conforme alegações dispostas nos documentos: E-mail Recurso COOPFAM (73126123), datado em 06/09/2023; Recurso COOPFAM (72964126), datado em 06/09/2023; Comprovante Atualização Balanço Patrimonial CRC COOPFAM (72965078) e Balanço Patrimonial Último Exercício COOPFAM (72965297).

As informações e documentos referentes aos recursos apresentados foram repassados a todos os agricultores familiares participantes do procedimento de Chamada Pública no dia 12/09/2023, por intermédio do E-mail Abertura de prazo para apresentação de contrarrazões - Chamada Pública de nº 01/2023 (73149666), datado em 12/09/2023, e o prazo máximo para apresentação das contrarrazões, conforme item 9.1 do Edital de Chamada Pública nº 01/2023 - DC/IPSM, de até 05 (cinco) dias úteis, se refere ao período compreendido entre: as 12:00 do dia 12/09/2023 e as 12:00 do dia 19/09/2023.

Durante o prazo concedido para apresentação das contrarrazões, período compreendido entre: as 12:00 do dia 12/09/2023 e as 12:00 do dia 19/09/2023, não houve manifestação por parte dos agricultores familiares participantes do procedimento de Chamada Pública.

As fases de recurso e contrarrecurso foram concluídas, após análise de todos os pontos das razões dos recursos apresentados pelos 03 (três) Fornecedores / Organizações participantes do procedimento Chamada Pública de nº 01/2023 - DC/IPSM a Comissão Especial de Chamada Pública no âmbito do IPSM registrou os fatos e fundamentos legais que embasaram sua decisão em manter a inabilitação de todos os 03 (três) Fornecedores / Organizações participantes do procedimento Chamada Pública de nº 01/2023 - DC/IPSM, no documento: Relatório de Análise de Recursos Administrativos (72966063).

O processo foi remetido à Procuradoria Jurídica do IPSM para análise e emissão de parecer quanto à decisão da Comissão Especial de Chamada Pública, conforme registrado no Relatório de Análise de Recursos Administrativos ([72966063](#)), que conforme Nota Jurídica nº 330-2023 (73751574) ratificou a decisão tomada pela Comissão Especial de Chamada Pública.

Por fim, a Autoridade Competente, respaldando-se nas razões e fundamentos firmados pela Comissão Especial de Chamada Pública no âmbito do IPSM, conforme Relatório de Análise de Recursos Administrativos (72966063), bem como na análise da Procuradoria Jurídica conforme Nota Jurídica nº 330-2023 (73751574), decidiu (73897374) pelo indeferimento dos Recursos apresentados pelas empresas: Prado Cafés Especiais LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 21.577.523/0001-75; Associação de Famílias de produtores Rurais de Queimada Velha, inscrita no CNPJ sob o nº: 04.959.647/0001-04 e Cooperativa dos Agricultores Familiares de Poço Fundo LTDA - COOPFAM, inscrita no CNPJ sob o nº: 06.238.484/0001-98, mantendo, assim, a decisão da Comissão Especial de Chamada Pública que inabilitou as recorrentes.

Todos os participantes foram comunicados por e-mail (73912080) quanto a decisão da autoridade competente.

Diante do exposto, a **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023 - DC/IPSM** referente à aquisição de gêneros alimentícios (Café), em atendimento à Política Estadual de Aquisição de Alimentos da Agricultura

Familiar – PAA Familiar, realizada no dia 30/08/2023, **TEVE SUA SITUAÇÃO FINAL REGISTRADA COMO: FRACASSADA.**

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que foi por todos considerada em conformidade, e por essa razão, aprovada e assinada pelos presentes.

Talita de Cássia Resende dos Santos - MASP: 1432789-4 - Presidente;

Geysse Fernanda de Siqueira - MASP: 1426693-6 - Membro;

Jacqueline de Araújo Silva - MASP: 1426665-4 - Membro;

Tânia Rosalina Martins Caetano - MASP: 1432057-6 - Membro; e

Caio Batista Ferreira - Matrícula: 3790-7 - Membro.



Documento assinado eletronicamente por **Talita de Cassia Resende dos Santos, Presidenta de Comissão**, em 22/09/2023, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tania Rosalina Martins Caetano, Servidor(a) Público(a)**, em 22/09/2023, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jacqueline de Araujo Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 22/09/2023, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geysse Fernanda de Siqueira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/09/2023, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caio Batista Ferreira, Prestador(a) de Serviços**, em 22/09/2023, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **73881926** e o código CRC **2B8FC517**.

Referência: Processo nº 2120.01.0011755/2023-75

SEI nº 73881926